UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA SEI Nº 162, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR PRO TEMPORE DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 272/2021 (08 de maio de 2021) e considerando:

a) a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo coronavírus, bem como de pedido para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

b) a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades prevista no art. 207, da Constituição Federal de 1988;

c) o princípio da legalidade e moralidade, estandartes que regem os atos da Administração Pública;

d) a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

e) o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, bem como a Nota Técnica SES, de 15 de março de 2020, emitida pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, que enseja uma ação articulada entre diferentes níveis e atores do campo educacional;

f) que a situação demanda o emprego urgente, por parte da Universidade Federal de Jataí, de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

g) a evolução do quadro nacional de disseminação do coronavírus e as determinações apresentadas pelo Comitê UFJ para o Gerenciamento da Crise COVID-19;

h) a necessidade de realização da colação de grau, em nível administrativo, com a disponibilização do diploma à estudante, na condição de formanda, oriunda do curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Jataí (UFJ), consoante o que dispõe o Processo:

Processo nº 23070.053119/2021-90 – Requerente: Iara Macário Silverio;

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau, em nível administrativo, no dia 25 de outubro de 2021, à formanda oriunda do curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Jataí (UFJ), consoante o que dispõe o Processo:

Processo nº 23070.053119/2021-90 – Requerente: Iara Macário Silverio;

Art. 2º Autorizar a disponibilização do diploma e histórico acadêmico, conforme relação da estudante formanda constante no referido processo eletrônico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFJ.

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Gouvea Dos Santos**, **Diretor**, em 25/10/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2440708** e o código CRC **DDBCE6C6**.